



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 26 DE MAIO DE 2021 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth e Carlos Augusto Amaral Oliveira.

Ausente, justificadamente, o Ministro Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, em exercício, Cleusa de Fátima Alves Dias Tavares Santos.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000935-30.2020.7.00.0000. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** ROSILENE BASTOS MENDES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso ministerial, para manter a Decisão do Juiz Federal da Justiça Militar da Auditoria da 4ª CJM, de 26/10/2020, proferida nos autos do IPM nº 7000069-96.2020.7.04.0004, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de ROSILENE BASTOS MENDES, como incursa no

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **27/05/2021 15:03:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17386289bd6**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **27/05/2021 15:05:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173fbcf55d9**.

art. 251 do CPM, nos termos do voto da Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 7000011-82.2021.7.00.0000. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. REVISOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** PEDRO MANSUR FIDELIX E LUCAS MANSUR FIDELIX. ADVOGADO: PIETRO CARDIA LORENZONI (OAB: RS106962).

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou da preliminar de ausência de defesa prévia suscitada pelos Apelados, por inexistência de irregularidades durante a instrução processual. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter a Sentença absolutória de primeiro grau, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Advogado da Defesa, Dr. Pietro Cardia Lorenzoni.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000144-27.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CELSO LUIZ NAZARETH. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** MAURICIO SALLUM SEMAAN. ADVOGADOS: EDUARDO ZANONCINI MILÉO (OAB: PR34662) e SARA JADE DA SILVA LEMES (OAB: PR98223).

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e, **no mérito, por maioria**, deu provimento ao recurso ministerial para, cassando a decisão recorrida, receber a Denúncia oferecida em desfavor do Major Médico da Aeronáutica MAURICIO SALLUM SEMAAN, e determinou a baixa dos autos ao Juízo de origem para o regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do Relator Ministro CELSO LUIZ NAZARETH. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA negava provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar para manter na íntegra a decisão do juízo **a quo** e fará declaração de voto. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **27/05/2021 15:03:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17386289bd6**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **27/05/2021 15:05:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173fbcf55d9**.

Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Advogado constituído, Dr. Eduardo Zanoncini Miléo.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000184-09.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **RECORRENTE:** M. P. **RECORRIDO:** O. C. E. T. E. , L. H. D. S. , H. M. G. , G. B. D. S. , F. D. A. O. , E. S. M. e C. A. F. B. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. ADVOGADOS: PRISCILA DAMÁSIO SIMÕES (OAB: DF25691), SILVIO CESAR CARDOSO DE FREITAS (OAB: DF59182), ERALDO JOSÉ CAVALCANTE PEREIRA (OAB: DF30565), ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA (OAB: DF58716), ANDRÉ JANSEN DO NASCIMENTO (OAB: DF51119), INGRYD PATROCÍNIO MATOS (OAB: DF48884) e SERGIO PERES FARIA (OAB: DF15829).

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar para, reformando a decisão impugnada, restabelecer a competência da 2ª Auditoria da 11ª CJM para prosseguir com as investigações referentes ao IPM nº 0000064-67.2017.7.11.0211 e respectivo PQS nº 7000306-17.2020.7.11.0011, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Advogado de Defesa, Dr. Silvio Cesar Cardoso de Freitas.

A Sessão foi encerrada às 20h35.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 27/05/2021, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **27/05/2021 15:03:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17386289bd6**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matricula **8829**, em **27/05/2021 15:05:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173fbcf55d9**.